

PORTARIA N.º 189/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, gratificação no percentual de 30% aos servidores, lotados na Secretaria de Administração, deste Município.

- JOSE RUBENS LIMA DA COSTA
- PAULO SOARES RAMOS NETO

Art. 2º - **AJUSTAR**, gratificação no percentual de 20% para 50%, do servidor ALFRANIO ANDRE TENORIO ARAUJO, lotado na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de fevereiro de 2017.

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>189/2017</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>17/02/2017</u>.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>

[Assinatura]
ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em ____ / ____ / ____.